



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

OF. 005/2026/CMA

Brasília, 09 de Junho 2026

A Sua Excelência o Senhor

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunica a aprovação de Substitutivo ao PL 4794/2020 em
decisão terminativa na Comissão de Meio Ambiente

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que na 3ª Reunião da CMA, realizada em 09/06/2026 às 9h, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação da Emenda nº 3 - CMA (Substitutivo) ao Projeto de Lei nº 4794, de 2020, que “Modifica a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, para autorizar a União a contratar instituição financeira para criar e gerir fundo privado constituído por recursos decorrentes de conversão de multas ambientais e para dispor sobre os procedimentos de conversão de multas.”. O Substitutivo aprovado será apreciado em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Fabiano Contarato
Presidente da Comissão de Meio Ambiente
(assinado eletronicamente)

